

ANEXO VI

Pré-Requisitos do Grupo Z**Licenciatura em Educação Musical da Escola Superior de Educação do, I. P. do Porto**

Regulamento das provas de Aptidão Musical

Nota prévia:

1 — A Escola Superior de Educação do, I. P. do Porto deverá divulgar, com a devida antecedência, um modelo de prova de aptidão musical.

I — Objectivos e conteúdos:

I.1 — A prova de pré-requisitos para acesso ao curso de Licenciatura em Educação Musical visa avaliar a aptidão musical necessária à frequência do curso.

I.2 — A prova de pré-requisitos constará de duas partes, uma escrita e outra oral, cujos conteúdos constam do presente regulamento.

II — Natureza dos pré-requisitos:

II.1 — A natureza do pré-requisito é de selecção/seriação, sendo o respectivo resultado expresso em *Apto*, com uma classificação numérica de 100 a 200 pontos tendo um peso de 15% no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

III — Conteúdo das provas:

Parte escrita:

- a) Ditado melódico a uma voz, com a duração de 8 a 16 compassos (20 pontos);
- b) Ditado melódico a duas vozes, com a duração de 8 a 16 compassos (30 pontos);
- c) Identificação de funções tonais num excerto de música gravada (10 pontos);
- d) Ditado rítmico a partir de duas melodias previamente escritas e gravadas (20 pontos)
- e) Identificação de timbres, épocas, estilos e autores em diversos excertos de música gravada (20 pontos).

Total da pontuação da parte escrita — 100 pontos.

Parte oral:

- a) Execução de uma peça instrumental, à escolha do candidato, devendo a partitura ser presente ao júri. Quando necessário, o candidato deverá trazer acompanhador (30 pontos);
- b) Leitura solfejada à primeira vista, de um excerto musical fornecido pelo júri (15 pontos);
- c) Leitura entoada, à primeira vista, de um excerto musical fornecido pelo júri (25 pontos);
- d) Interpretação de uma peça vocal trazida pelo candidato (20 pontos).
- e) Entrevista que incidirá sobre as motivações dos candidatos (10 pontos)

Total da pontuação da parte oral — 100 pontos.

Nota. — Serão considerados *Aptos* os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 100 pontos no somatório das partes escrita e oral.

204340939

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3622/2011

Por meu despacho de 13 de Janeiro de 2011, cumpridas as formalidades enumeradas no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjunto com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 368/2007, de 30 de Março, que remete para o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, foi determinada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Edite Maria da Conceição Estopa, especialista de informática, grau 2, para exercer o cargo de dirigente

intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão dos Sistemas de Informação, da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, com efeitos a 17 de Março de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

204364672

Inspecção-Geral das Actividades Culturais**Despacho n.º 3623/2011**

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do disposto na alínea *b*) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2010, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 6.º do Anexo ao Despacho n.º 13436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de Agosto, renovo a nomeação do licenciado José Paulo de Massano Ranita Teixeira, Inspector do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Direito de Autor, designado por meu Despacho n.º 2475/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Fevereiro, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011 e com o estatuto remuneratório e as competências identificadas respectivamente, nos pontos 6 e 7 do Despacho supra referenciado.

31 de Janeiro de 2011. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

204364234

Despacho n.º 3624/2011

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do disposto na alínea *b*) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2010, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 5.º do Anexo ao Despacho n.º 13436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de Agosto, renovo a nomeação da licenciada Isabel Maria Fonseca Ferreira, Inspectora do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Inspecção de Gestão, designada por meu Despacho n.º 3368/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Fevereiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011 e com o estatuto remuneratório e as competências identificadas respectivamente, nos pontos 6 e 7 do Despacho supra referenciado.

31 de Janeiro de 2011. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

204364518

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.**Despacho n.º 3625/2011**

Por despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), de 8 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a renovação da equiparação a bolseiro no país com dispensa integral de funções pelo período de 1 ano, a Miguel Simões da Fonte Pessoa, técnico superior do mapa de pessoal do IMC, a exercer funções no Museu Monográfico de Conimbriga, com efeitos a 1 de Março de 2011.

16 de Fevereiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204369898

Despacho n.º 3626/2011

Por despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), de 10 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a equiparação a bolseiro no país com dispensa integral de funções pelo período de 1 ano, a Maria de Fátima Almeida Cunha Pimenta, técnico superior do mapa de pessoal do IMC, a exercer funções no Museu de Évora, com efeitos a 1 de Março de 2011.

16 de Fevereiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204369727